

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21227.000354/2024-55

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

AUTORIZADO PELA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEI N.º 34277086

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E O HOSPITAL E CLÍNICA DAS VIAS URINÁRIAS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, com registro de autogestão patrocinada singular em saúde, sem fins lucrativos, na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob nº 33.418-9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0493-50; Inscrição Estadual sob o nº 27145225-0, Superintendência Regional da Conab em Sergipe, sito na Rua Senador Rolemberg 217, São José - Aracaju/SE CEP: 49015-120, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente da Superintendência Regional de Sergipe, e por seu Gerente da Gerência de Finanças e Administração, e de outro lado, Hospital e Clínica das Vias Urinárias LTDA mediante registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, instituído pela Portaria SAS/MS nº 511, de 29/12/2000, sob o nº **0026468**, com sede na Rua Arauá, 02- bairro centro, Aracaju – SE, CEP: **49.010-330**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.747.479/0001-10**, neste ato representado pelo representante legal, infra-assinado, doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 21227.000354/2024-55, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º **34277086/2024**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** que se regerá pelo **Edital de Chamamento Público nº 001/2024** e seus anexos, pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objeto a extensão do credenciamento do contrato nº 01/2025, conforme previsto no processo administrativo de nº 21227.000354/2024-55.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE SERVIÇOS

2.1. Ficam incluídas na Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato Original de nº 001/2025, as especialidades a seguir:

2.1.1. **OFTALMOLOGIA**

2.1.2. **FISIOTERAPIA**

2.1.3. **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

- 2.1.4. **EXAMES, conforme abaixo:**
- 2.1.4.1. Audiometria Tonal - codificação 40103072;
- 2.1.4.2. Espirometria - codificação 40105075;
- 2.1.4.3. Potencial de acuidade visual-monocular - codificação 41301307;
- 2.1.4.4. Tonometria - codificação 41301323;
- 2.1.4.5. Biomicroscopia de fundo - codificação 41301420;
- 2.1.4.6. Gonioscopia - codificação 41301242;
- 2.1.4.7. Teste de sobrecarga hídrica - codificação 40311384;
- 2.1.4.8. EMG não invasivo - codificação 50000900;
- 2.1.4.9. Reabilitação perineal com Biofeedback - codificação 20103646.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3 (três) vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Aracaju, 07 de Abril de 2025

Pela Contratante	Pela Contratada
<p>Leandro Vinícius Soares Coelho Gerência Financeira e Administrativa Gerente</p>	<p>Maria do Carmo Nunes Vesper Tavares Hospital e Clínica das Vias Urinárias</p>
<p>Janderson Maués do Nascimento Superintendência Regional de Sergipe Superintendente</p>	



Documento assinado eletronicamente por **NEIDSON CESAR FREITAS NOBRE, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 07/04/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VINICIUS SOARES COELHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 07/04/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON MAUES DO NASCIMENTO, Superintendente Regional - Conab**, em 07/04/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO NUNES VÉSPER TAVARES**, **Usuário Externo**, em 09/04/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41688762** e o código CRC **F284F315**.

Referência: Processo nº.: 21227.000354/2024-55

SEI: nº.: 41688762